Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, na ausência justificada do Vereador Samuel Macedo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve apenas *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, o Vereador Cabo Máximo falou pela liderança do Prefeito Municipal. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Vereador Maurício Ribeiro, seguindo o mesmo as suas respectivas Comissões Permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores Cacildo Paião e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 060/2017, de autoria dos Vereadores Cacildo e Samuel; Indicação nº 061/2017, de autoria do Vereador Germino; Indicações nº 062, 063 e 065/2017, de autoria da Vereadora Denise; Indicação nº 064/2017, de autoria do Vereador Danilo e Moção de Parabenização nº 021/2017, de iniciativa do Vereador Cacildo, sendo a Moção colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores: Cacildo, Denise, Danilo, Germino, Nivaldo, Máximo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 05 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário